

A POSTULAÇÃO DA IMANÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO ÉTICO E NO HERMENÊUTICO, EM BENEDICTUS DE SPINOZA

JOSÉ SOARES DAS CHAGAS *

1.0 APRESENTAÇÃO

Nosso escopo é evidenciar o conceito de *imanência*, em Spinoza, como princípio filosófico gerador de uma nova concepção da realidade e, por conseguinte, de um novo modo de conceber os princípios que devem reger o agir humano. Com efeito, a partir deste filósofo inaugurar-se-á, de uma maneira rigorosa, um sistema filosófico cuja base será o pressuposto de que não há duas substâncias distintas, mas tudo decorre da necessidade de uma única realidade, que recebe o nome de Deus.

A postulação imanentista de Spinoza será o solo fértil para a sua *Ética* e para a elaboração de um novo tipo de abordagem das Escrituras presente no *Tratado Teológico-Político*. Ao escrever aquela, ele dedicava-se ao que havia descoberto como o único objeto capaz de dar ao homem um gozo pleno e permanente e de lhe garantir a serenidade em meio às vicissitudes da vida. E ao iniciar a redação do *Tratado Teológico-Político*, longe de estar abrindo um parêntesis no conjunto de sua obra, está na verdade se engajando em um embate intelectual, no qual desafia os seus adversários (os teólogos de seu tempo) e os combate em seu próprio território (o teológico), reduzindo a munição deles (o sagrado) a um simples instrumento para instrução daqueles incapazes de chegar à virtude pela *luz natural*. Com isso, defende a *libertas philosophandi* contra a perseguição daqueles que querem instaurar um Estado absolutista-aristocrático.

A seguir, perseguiremos o nosso objetivo tratando primeiramente da *Ethica ordine geometrico demonstrata* e, depois, do *Tractatus theologico-politicus*.

* Mestrando em ÉTICA FUNDAMENTAL E FILOSOFIA SOCIAL E POLÍTICA do CURSO DE Mestrado Acadêmico em Filosofia da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – CMAF/UECE. Bolsista da FUNCAP e membro do GT BENEDICTUS DE SPINOZA.

2.0 IMANÊNCIA NA *ETHICA ORDINE GEOMETRICO DEMONSTRATA*

Spinoza vai demonstrar na sua *Ética*, a partir do rigor do procedimento lógico-matemático, que tudo tem a ver com tudo, que nada é aleatório, pois tudo decorre de uma única *Substância*, a saber, Deus.¹ Nada está fora dele e nem ocorre em oposição à sua necessidade imanente.

Muito embora a noção de Deus seja o conceito que abarca toda a realidade e, portanto, se constitui o bem maior ao qual se deve dirigir a mente humana, a *Ética* se inicia com a definição de *causa sui*. “Por causa de si entendo aquilo cuja essência envolve a existência; ou por outras palavras, aquilo cuja natureza não pode ser concebida senão como existente”.² Tal cuidado em colocar esta noção em primeiro, na ordem expositiva, se esclarece se levarmos em conta que das oito (8) definições *notae per se* (na qual se inclui também a de *causa de si*), todas se referem a Deus, seja como critério (Substância; Atributo; e Modo), seja como propriedade (as outras). No entanto, de todas as primeiras sentenças universais e auto-evidentes, somente a de Deus será demonstrada no decorrer da I Parte. Não porque ela não pertença ao grupo das *notions communes*, antes pela constatação dos preconceitos daqueles que confundem as modificações com a própria substância e que querem dá-la um princípio criador.

A noção de *causa sui*, portanto, faz-se mister como antecedente do conceito maior da *Ética* e do sistema spinozano, porque a partir

¹ E1P5. Para as referências da *Ética* no corpo do texto, utilizaremos a versão de Joaquim de Carvalho, presente em: ESPINOSA, Baruch de. *Ética*. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Os Pensadores).

² E1Def.1.

dela se poderá demonstrar a existência de uma substância única como necessária. Todas comprovações oferecidas no interior da I parte da obra máxima partirá basicamente, ou do princípio de que a existência é o atributo de um ser mais perfeito: “A substância não pode ser produzida por outra coisa [...]; por conseguinte, será causa de si mesma [...]”;³ ou do pressuposto básico de que a perfeição determina a existência: “Se negais isso, concebe, se te for possível, que Deus não existe e, portanto [...], a sua essência não envolve existência. Ora, isso [...] é absurdo; por conseguinte, Deus existe necessariamente, portanto”⁴. No primeiro caso, a *causa de si* como propriedade da Substância rejeita como falsa qualquer afirmação de algo que anteceda ou produza, deixando patente, por esta feita, que não é possível a criação. No segundo caso, a prova de que Deus é, se dá pela demonstração de que a afirmação contrária é evidentemente absurda. O Deus spinozano é, portanto, substância única e necessariamente existente. Fica para nós a pergunta pelo sentido dado à idéia de Substância.

Inserindo-se em uma tradição filosófica, que remonta a Aristóteles, Spinoza retoma um conceito caro à história do pensamento ocidental. Analisando-o e depurando-o chega à conclusão de que só a Deus se pode atribuir a definição de Substância. E isso porque só dele se pode dizer que existe e é concebido por si mesmo.⁵ As outras coisas são pensadas como constitutivas de um substrato infinito a partir das noções de *extensão* e *pensamento*, que Descartes (a quem o nosso autor dedicou profundos estudos), chamava de *atributos principais*. E tal afirmação parte exatamente da contraposição ao pensamento cartesiano que, na desesperança de falar do que a coisa é em si mesma, reduziu a noção de substancialidade à

res cogitans (coisa pensante) e à *res extensa* (coisa extensa), mantendo o dualismo herdado da Escola. Esta afirmação ontológica redundaria em um gnosticismo.

Safando-se da aporia cartesiana, que pressupunha uma realidade não possível de ser concebida e, ao mesmo tempo, dizendo ser ela as suas manifestações atributivas, o nosso autor postula a *Imanência* como pressuposto inevitável de consideração da realidade como aquilo na qual não pode haver contradição e que não pode ser concebido senão pela evidência de seu próprio conceito. Por isso, reserva o conceito de Substância somente a Deus, enquanto o de *atributo* é deixado sobretudo para as noções de *extensão* e *pensamento*, as quais são pressupostos de todas as multiplicidades de entes percebidos pelos nossos sentidos, designados *modos*. Todas as coisas seriam, nesse sentido, nada mais do que uma expressão modal dos atributos da única substância, e cuja designação se confundirá com a de Natureza (*Deus sive Nature*) a partir da proposição vinte e nove (29), da parte I da *Ética*.

Desta concepção imanentista e monista, decorre como consequência necessária a possibilidade do propósito estabelecido por Spinoza para a Filosofia, a saber, a união da mente humana à de Deus, o que é o fundamento da *beatitude* ou da vida do *sábio*, enquanto aquele que alcançou o conhecimento pleno e nele encontrou força para os seus esforços, serenidade para suas ações e um contentamento interior inabalável.⁶ Ora, ao erigir a *Causa sui* como propriedade fundante de sua ontologia, Spinoza acaba por estabelecer a identidade entre a realidade e o pensamento; em outras palavras, o entendimento finito do homem, sendo parte ou expressão modal do pensamento infinito não se distingue deste senão no aspecto quantitativo e, por isso, pode conceber da coisa o que ela é em si mesma. Isso significa que não existem idéias falsas, apenas inadequadas; ou, por outra, podemos conhecer Deus porque não somos totalmente diferentes dele, ou mesmo relacionados a ele como uma *imagem* ao seu referente, mas somos constitutivos dele mesmo, enquanto manifestação singular e finita.

³ “Substantia non potest produci ab alio[...]; erit itaque causa sui [...]”: E1P7Dem. O texto, no original, foi extraído da edição bilíngüe (latim-português) de Tomaz Tadeu: SPINOZA, Benedictus de. *Ética*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

⁴ “Si negas, concipe, si fiere potest, Deum non existere. Ergo [...] eius essentia non involvit existentiam. Atque hoc [...] est absurdum. Ergo Deus necessário existit”: E1P11Dem.

⁵ E1Def3.

⁶ TIE §§ [10]-[11].

[...] Por ser a causa imanente, no spinozismo o entendimento humano é uma parte do entendimento divino, ainda que se mantenha a distinção quantitativa entre os entendimentos: o entendimento divino (que tudo entende) tudo conhece e o entendimento humano (que recai apenas nos eventos e nas coisas que lhe são dados) não pode e nunca poderá conhecer tudo o que Deus conhece; ou seja, a distinção no aspecto quantitativo é apenas na capacidade de possuir idéias adequadas, que é limitada no homem e infinita em Deus.⁷

A concepção monista de Spinoza, acerca da Natureza e do homem como parte *constitutiva*, e não apenas *imitativa*, dá à razão a responsabilidade de ser o expediente capaz de conformar o indivíduo com a ordem do todo, garantindo-lhe a beatitude, enquanto uma vida plena de alegria. Esta visão imanentista presente na *Ética* coroa o pensamento do nosso autor ao delinear o caminho para o *summum bonum*, como a via para o sábio, cuja vivência baseia-se unicamente nos ditames de sua consciência. Fica para nós a questão de como poder se dedicar à busca da *Felicidade* ou do verdadeiro filosofar, se no meio em que se vive, a liberdade de pensar é restringida. Este problema nos remete ao contexto de produção de nosso autor.

3.0 DA *ETHICA* AO *TRACTATUS*

A postulação imanentista de Spinoza será o solo fértil para a sua *Ethica* e para a elaboração de um novo tipo de abordagem das Escrituras presente, no *Tractatus Theologico-Politicus*. Tanto um como o outro terão grande influência para o desenvolvimento da filosofia moral e da hermenêutica. Contudo, para nós, basta entender que ambas as obras formam uma unidade e que há uma rigorosa coerência dentro do todo do pensamento spinozano. Deve-se dizer também, ao bem de uma boa compreensão, que o nosso autor escreveu com ímpeto vivencial. Quero dizer: engana-se quem vê a frieza matemática em sua obra e pensa que é apenas

⁷ FRAGOSO, E. A. da R. *As definições de causa sui, substância e atributo na Ética de Benedictus de Spinoza*. UNOPAR Cient. Londrina, V2, N.1, pp.83-90. Disponível em: <http://www.benedictusdespinoza.pro.br/Artigo_Spinoza_Definições.Pdf>. Acesso em maio de 2009.

uma fruição intelectual de mais uma mente brilhante na história.

O próprio fato de ser a *Ética* a sua obra máxima, e de tê-la interrompido na terceira parte (1665) para defender a liberdade de pensamento e expressão através do *Tractatus Theologico-politicus*, mostra como a sua atividade intelectual foi acompanhada de paixão (e perseguições!). Com efeito, ao escrever aquela, ele dedicava-se ao que havia descoberto como o único objeto capaz de dar ao homem um gozo pleno e permanente e de lhe garantir a serenidade em meio as vicissitudes da vida.

Assim, parecia claro que todos esses males provinham disto que toda felicidade ou infelicidade reside só numa coisa, a saber, na qualidade do objeto ao qual nos prendemos pelo amor. De fato, nunca surgem disputas por coisas que não se amam; nem há qualquer tristeza se elas se perdem; nem inveja, se outros a possuem, nenhum ódio e, para dizer tudo, numa palavra, nenhuma perturbação da alma (*animus*). Ao contrário, tudo isso acontece quando amamos coisas que podem perecer, como são aquelas que acabamos de falar. Mas o amor das coisas eternas e infinitas nutre a alma (*animus*) de puro gozo, isento de qualquer tristeza; isso é que é de desejar-se grandemente, e se deve buscar com todas as forças.⁸

A busca da *beatitude* ou a fruição do *summum bonum* como a consecução daquilo que pode garantir a maior perfeição do homem, fazendo-o encontrar-se no máximo de sua potencialidade juntamente com os outros que o circundam, é que dará azo à redação da *Ética* já que nela é onde se vê, geometricamente exposta, como a pessoa se encontra no interior de Deus (Imanência) e se auto-determina segundo a união de sua mente com a Natureza inteira, conforme Spinoza se proporá como objeto maior, ao qual a filosofia deve se dedicar: “[...] Mostraremos, no lugar próprio, que essa natureza superior é o conhecimento da união da mente com a Natureza inteira”.⁹

A interrupção da obra máxima de Spinoza também reforça o que supradissemos acerca do

⁸ TIE §§ [9]-[10].

⁹ TIE §[12], pp.10-11.

seu envolvimento existencial. Ao iniciar a redação do *Tratado teológico-político*, longe de estar abrindo um parêntesis no conjunto de sua obra, está se engajando em um embate intelectual, no qual desafia os seus adversários e os combate em seu próprio território (o teológico), reduzindo a munição deles (o sagrado) a um simples instrumento para instrução daqueles incapazes de chegar à virtude pela *luz natural*. Com isso, defende a *libertas philosophandi* contra a perseguição daqueles que querem instaurar um Estado absolutista-aristocrático.

Ninguém, a bem dizer, já hoje contesta que a religião e a política de que se fala aqui estão intimamente conectados com a filosofia demonstrado na *Ética*. E, no entanto, dizer isso ainda não é tudo. Porque o *Tratado Teológico-Político* não é apenas uma obra que tenha subjacente a concepção de realidade reivindicada pelo autor ou que para ele remeta, como teria irremediavelmente de acontecer: é, sim, a primeira e, em muitos aspectos, definitiva explanação do sistema espinosista, a tentativa programada de recuperar o que a racionalidade em moldes “geométricos” insinuava como desordem ou servidão a resgatar pela liberdade intelectual, sem suspeitar que é precisamente aí que se decide toda a gama de possibilidades de interação dessas partículas do todo que são os homens.¹⁰

Vê-se claramente que a concepção spinozista da realidade encontra-se coerente na exposição hermenêutica do *Tratado Teológico-Político*, e que este não é uma digressão do pensador, mas uma invectiva intelectual a favor do Sábio, que encontra a sua razão de ser e a sua alegria no agir em acordo com a sua própria natureza e não contra ela.

4.0 IMANÊNCIA NO *TRACTATUS THEOLOGICO-POLITICUS*

Na sociedade holandesa, na qual morava Spinoza, embora houvesse espaço para os diferentes estilos de vida e, por isso, fosse refúgio para muitos, havia (no entanto) uma briga pelo

poder diretivo em que se procurava em nome da religião, reduzir a função da dirigência governamental à monarquia absolutista.¹¹ Isso teria como consequência uma minimização da autonomia para se dedicar a verdade das ciências naturais. Não nos esqueçamos, que na época em que vivera o nosso autor, muitas perseguições foram realizadas contra aqueles que se opunham a certa visão de mundo, baseada nas *Escrituras* como fonte de verdade.

Já se encontrando na maturidade de seu pensamento, e envolvido na política a favor de seu pensionista Jan de Witt, chefe do partido liberal de Orange, Spinoza interrompe a sua obra suma no terceiro capítulo para escrever o *Tractatus theologico-politicus*, no qual irá defender a *libertas philosophandi* a partir da distinção entre os campos da *razão* e da *fé*, de maneira a associar esta à função de mera instrutora do vulgo, incapaz de ascender à virtude pela via da *luz natural*, caminho este próprio do sábio que não age pelo medo de coação ou pela recompensa da ação, mas unicamente pelo amor intelectual ao *summum bonum*. É, por isso, que toda a obra tornar-se-á uma interpretação da *Sacra Scriptura* e uma proposta de um método capaz de explicar a Escritura por ela mesma, de maneira imanente, à semelhança de como as ciências estudam a natureza.

A visão imanentista de Spinoza deságua na leitura dos textos sagrados do judaísmo-cristianismo de uma maneira a inferir do seu interior somente o seu significado. Com isso, abre espaço para um novo tipo de abordagem hermenêutica, que se opõe à Tradição, e a qual podemos sintetizar com uma sentença latina, conhecida pela Escola: “*Littera gesta docet, quid credas allegoria, moralis quid agas, quid speres anagogia*”. Traduzindo: “A Letra ensina o que aconteceu; a Alegoria o que debes crer; o sentido moral o que debes fazer; o sentido Anagógico da Escritura que esperança debes ter”. Este modo de abordar os Escritos é conhecido como *sentido Quádruplo* por observar a mensagem sob quatro (4) ângulos diferentes (Literal; Alegórico; Moral; e Anagógico). Pressupõe que, em cada passagem analisada, é possível haurir uma resposta a

¹⁰ AURÉLIO, Diogo Pires. *Introdução*. In: ESPINOSA, Baruch de. “*Tratado Teológico-Político*”. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pp. 9-10.

¹¹ MOREAU, Joseph. *Espinosa e o espinosismo*. Lisboa: Edições 70, 1971, p. 16.

qualquer realidade humana; ou seja, poder-se-ia, por meio de imagens, comparações ou figuras, extrair um conhecimento sobre o mundo, inclusive o que diz respeito à verdade natural. E isso porque não se poderia desconfiar da infalibilidade da luz divina que houvera inspirado os autores. Neste sentido, qualquer desacordo entre um dado natural e uma informação escriturística, ou mesmo, qualquer falta de sintonia das passagens no interior das Escrituras, seria esvanecido por força do engenho criativo de quem lê, que encontraria um sentido escondido por trás da aparente contradição.

Ao que a Escola chama de *Literal* e que é considerada como possuidora de pouca significância, tornar-se-á, dentro da proposta spinozista, a única pedra de toque, segura o suficiente, para oferecer uma interpretação em que não se caia em devaneios linguísticos, ao forçar o texto a dizer o que não existe nele. É claro que não se descarta aqui o sentido *moralis*; ao contrário, toda a análise imanentista reduzir-se-á à descoberta de que não há um significado transcendente ao escrito, sobre coisas misteriosas, mas apenas um ensinamento exortativo à vida prática, um convite à *obediência* e a *piedade*, por parte daqueles que são incapazes de elevarem-se por si mesmos ao conhecimento das causas naturais e, portanto, incapazes da virtude por si mesmos.

Na coerência de mostrar, que não há um significado autêntico para os textos bíblicos para além deles mesmos, urge demonstrar o que se entende por sobrenatural, ou o que seria realmente a Palavra de Deus. É, por isso que Spinoza só exporá o método seguro de interpretação no capítulo sete (7) de sua obra, reservando-se espaço para mostrar a incongruência em se buscar a verdade natural nas Escrituras a partir do alegorismo. Procederá, nesta demonstração, mediante um recurso estratégico-linguístico no qual retomará (ou assumirá) noções próprias do universo analisado; realizando posteriormente uma inflexão, a fim de conduzir as tais ao significado de acordo com a verdade ou visão adequada da realidade.

O *Tractatus theologico-politicus* começa com a *definição de profecia* (cap. 1), como uma revelação de Deus sobre coisas certas, e de *profeta* (Cap. 2), como aquele que interpreta a mensagem divina. A análise desses conceitos

extraídos do interior das Escrituras redundará na impossibilidade de se obter a verdade natural mediante o profetismo. E isso porque os intérpretes da mensagem divina se destacam unicamente pelo seu modo de vida ascético e por sua *imaginação* super-afuçada, a qual se expressa apenas através de símbolos, dando como única certeza ou fundamento os *sinais* (ou *prodígios*) realizados. E dado que, em Israel, existiram vários falsos profetas, que também produziam esses efeitos, o que nos foi transmitido por eles não pode ser aceito como verdade, e nem eles podem ser acolhidos como superiores ao *sábio*, já que não possuem uma mente melhor dotada do que o restante dos seres humanos.

Demonstrado a que se reduz a Palavra de Deus, pela inflexão hermenêutica, realizada nos primeiros capítulos, Spinoza pode propor o *método* realmente seguro na inferência da mensagem escriturística, reduzindo o Sentido Quádruplo da tradição ao seu elemento fundamental e imanente, a saber, o *literal*. “[...] é necessário afastarmo-nos o menos possível do sentido literal”.¹² No capítulo sete (7), apresenta o novo instrumental exegético a partir dos seguintes pontos: 1. Consideração da natureza da *língua*,¹³ na qual foi escrita (do hebraico para o *Antigo Testamento*; e do grego para o *Novo Testamento*); 2. *Compilar* os assuntos essenciais de cada livro e compará-los, observando se há contradição entre si – isto feito sem receios, já que é o *sentido* e não a *verdade*, que buscamos; 3. Resgatar a história do texto: de quem o escreveu, para quem escreveu, e de como chegou as nossas mãos; por fim, 4. Deduzir-se-á o aspecto prático, que consiste no essencial da mensagem escriturística, a saber, conduzir o vulgo à *piedade* e a *obediência* (à moral e aos bons costumes). Tal proposta exegética terá a vantagem de não criar intrigas, já que toda a

¹² Ibidem, p. 210.

¹³ Quanto à preocupação com a língua e sua natureza, deve-se destacar que nos foi legado por Spinoza uma gramática do hebraico: SPINOZA, Baruj. *Compendio de gramática de la lengua hebrea*. Madrid: Trotta, 2005. A propósito, consultar o primeiro capítulo de CHAUI, Marilena. *Da realidade sem mistérios aos mistérios do mundo*, que procura discutir a relação entre a Gramática Hebraica e o imanentismo em Espinosa.

Escritura reduzir-se-á a prática da vivência do duplo mandamento de amor a Deus e ao próximo. Ao bem da verdade, Spinoza verificará que as discórdias entre as igrejas se devem não ao texto sagrado, mas a má interpretação e o uso interesseiro feito dele.

Toda gente diz que a *Sagrada Escritura* é a palavra de Deus que ensina aos homens a verdadeira beatitude ou caminho da salvação: na prática, porém, o que se verifica é completamente diferente. Não há, com efeito, nada com que o vulgo pareça estar menos preocupado do que em viver segundo os ensinamentos da *Sagrada Escritura*. É ver como andam quase todos a fazer passar por palavra de Deus as suas próprias invenções e não procuram outra coisa que não seja, a pretexto da religião, coagir os outros para que pensem como eles. Boa parte, inclusive dos teólogos estão preocupados é em saber como extorquir dos Livros Sagrados as suas próprias fantasias e arbitrariedades, corroborando-as com autoridade divina. [...] Porque se os homens fossem sinceros quando falam da *Escritura*, teriam uma regra de vida completamente diferente [...].¹⁴

A decorrência imediata desta nova hermenêutica escriturística é a separação entre as esferas da *razão* e da *fé*. Esta está sob o domínio da *Escritura* e é de máxima utilidade, já que é um número super-reduzido, os que podem alcançar a vida virtuosa somente pela consideração da natureza das coisas e de si mesmo. Aquela está no âmbito somente da Luz Natural e se constitui a via da *beatitude* dos sábios ou dos verdadeiros filósofos, cuja ação repousa na idéia adequada da ordem natural, na qual está necessariamente inserido. Acrescente-se, ao resultado de uma nova visão sobre o conjunto dos livros da *Sacra Scriptura*, a concepção política, que decorrerá outrossim do caráter imanentista de Spinoza.¹⁵

Para Spinoza, a época na qual a administração da coisa pública ficou nas mãos dos reis ou dos sacerdotes, os quais se corromperam e abandonaram as suas verdadeiras

funções, foram tempos de muitas guerras civis, impiedade e perseguições. Por isso, em consonância com a separação entre as esferas da fé e da razão, reclama a subordinação da *religião* ao *Estado*, a fim de garantir a plena liberdade de pensamento e expressão. Daí nós concluirmos a última grande consequência do pensamento spinozano, a saber, a reivindicação de condições seguras para o completo cumprimento da natureza racional de cada um, que só pode se dar em um Estado livre e laico, no qual se reconheça o *lume natural* como o maior bem para o todo.¹⁶

CONCLUSÃO

O pensamento de Benedictus de Spinoza, embora relegado ao esquecimento durante muito tempo – por causa da parcialidade com a qual tratavam suas idéias – é um marco referencial para se compreender como se gestou um modo de ver o mundo capaz de captar a sua potencialidade inerente a si mesma, sem necessidade de apelos a qualquer outra esfera dita misteriosa ou sobreposta à realidade.

A referência a Deus nas explicações do mundo será aos poucos abandonada na modernidade. Em Spinoza, este afastamento da tradição dar-se-á de uma maneira criativa e original. A análise proceder-se-á sempre de maneira a procurar a maior exatidão possível, tendo como modelo a única ciência capaz de oferecer resultados indubitáveis, *claros e evidentes*, a saber, a *Geometria*.

O caráter dedutivo e a necessidade de uma absoluta coerência conduzi-lo-ão a um afastamento do sentido das noções assumidas em seu discurso; o que levará a uma filosofia cujo fundamento último estará nela mesma; ou seja, não precisará abdicar da *luz natural*, mas, ao contrário, só confiará naquilo que se deixar guiar por ela. A hermenêutica de inflexão dos termos assumidos da tradição terá seu corolário na noção de *Deus*, o qual deixará de ser uma

¹⁶ Para aprofundamento dessa questão, ver PINTO, F. Cabral. *A heresia política de Espinosa* e AQUINO, Jefferson Alves de. “Direito e poder em Espinosa: os fundamentos da liberdade política”; ainda deste último, “A chave do santuário: fides et ratio no Tratado Teológico-Político de Espinosa” (conf. Referências Bibliográficas).

¹⁴ TTP, Cap. VII, p. 206.

¹⁵ Cf. *Ibidem*, cap. XVI-XVIII.

entidade transcendente e inacessível à razão humana e assumirá o caráter de *Natureza*, ou *Substância* única; ou, em outras palavras: tornar-se-á a suprema afirmação da ordem do mundo enquanto constituída de uma teia infinita de causas e efeitos, possíveis de serem traduzidas com exatidão por meio de leis naturais. Da secularização do conceito maior da tradição, produzir-se-á o solo fértil para o labor científico, a saber, a *imanência*.

Se houvesse ficado apenas na necessidade da imanência, como princípio filosófico necessário, o estudo de Spinoza já estaria justificado pela relevância que tal postulação adquiriu no decorrer dos anos. No entanto, não podemos esquecer que o seu pensamento encontra o centro na afirmação da potencialidade capaz de garantir ao homem a consecução de sua felicidade, a qual consistirá em se compreender como parte (e não acima) da natureza e se autodeterminar em função dela. E isso é uma prova de como a sua filosofia estava a serviço da realização humana, enquanto caminho do *sábio* ou daquele que se deixa conduzir unicamente pelos ditames de sua consciência.

Além do que já dissemos sobre a relevância de um estudo sobre Spinoza, devemos destacar a sua defesa pela *libertas philosophandi*. É, por isso, que o seu pensamento se insurgirá contra o pietismo (no *Tratado Teológico-Político*) e proporá uma radical separação entre religião e Estado, a fim de garantir a tranquilidade necessária para aqueles que se dedicam à ciência. Sem se esquecer, no entanto, de demonstrar que todas as religiões se resumem no amor a Deus e ao próximo, e que isso é o bastante para a prática de uma verdadeira piedade, livre de fanatismos e conflitos. Tal consideração, acerca do verdadeiro papel da religião (do que as pode unir) e da urgência de liberdade de expressão, mostram o quanto é atual o pensamento deste autor e como será salutar retomá-lo e desenvolvê-lo. O nosso artigo quer ser um contributo neste sentido.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Jefferson Alves. “Direito e poder em Espinosa: os fundamentos da liberdade política”. In: *Kalagatos*. Revista de Filosofia do Mestrado Acadêmico em Filosofia da UECE, Fortaleza, v. 2, p. 109-135, 2005. Semestral.

_____. “A chave do santuário: *fides et ratio* no *Tratado Teológico-Político* de Espinosa”. In: *Princípio: discussões filosóficas*. 1 ed. Sobral-Ceará: Edições UVA, 2005, p. 9-46.

AURÉLIO, Diogo Pires. “A encarnação do verbo”. In: ESPINOSA, Baruch de. *Tratado teológico-político*. Trad. Diogo Pires. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988. (Clássicos de Filosofia).

CHAUÍ, Marilena de Souza. *Da realidade sem mistérios ao mistério do mundo*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

ESPINOSA, Baruch de. *Tratado da reforma da inteligência*. Trad. Lívio Texeira. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. *Tratado teológico-político*. Trad. Diogo Pires. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988. (Clássicos de Filosofia).

_____. *Pensamentos metafísicos; Tratado da correção do intelecto; Ética; Tratado político; Correspondência*; seleção e notas de Marilena de Souza Chauí. Trad. Marilena de Souza Chauí... [et al.] — São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores).

FRAGOSO E. A. da R. *As definições de causa sui, substância e atributo na Ética de Benedictus de Spinoza*. UNOPAR Cient., Cienc. Hum. Educ., Londrina, V2N1, p. 83-90, mar 2001. Disponível em: <http://www.benedictusdespinoza.pro.br/artigo_spinoza_definicoes.Pdf> Acesso em maio de 2009.

MOREAU, Joseph. *Espinosa e o espinosismo*. Lisboa: Edições 70, 1971.

PINTO, F. Cabral. *A heresia política de Espinosa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

SPINOZA, Baruj de. *Compendio de gramatica de la lengua hebrea*. Madrid: Trotta, 2005.

SPINOZA, Benedictus de. *Ética*. 2 ed. Trad. Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

